

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus BARBACENA

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 39/2024
PROCESSO Nº: 23355.002603/2024-15

EDITAL ELEITORAL LOCAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES:
DOCENTES, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS (TAES) E DISCENTES PARA O CONSELHO
SUPERIOR (CONSU)

1ª Retificação

Onde se lê:

7.1. As inscrições de candidatura deverão ocorrer no período de 29/11/2024 até 03/12/2024 através do formulário disponível em <https://forms.gle/DMxpuoMjPQJ9RtTq9>.

Leia-se:

7.1. As inscrições de candidatura deverão ocorrer no período de **29/11/2024 a 13/12/2024** através do formulário disponível em <https://forms.gle/DMxpuoMjPQJ9RtTq9>.

2ª Retificação

Onde se lê:

12.1. A votação ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2024, por meio do Sistema *Helios Voting*, hospedado no IF Sudeste MG. Os candidatos e eleitores deverão verificar a lista de eleitores divulgada no dia 12 de dezembro de 2024 e as condições de acesso ao sistema no mesmo período (até as 12:00). Caso não consiga realizá-lo, deverá informar à Comissão competente por meio do e-mail: eleitoral.consu.barbacena@ifsudestemg.edu.br. A votação ficará aberta no sistema por 01 (um) dia, conforme dispõe este edital.

§3º Caso o eleitor não conste na lista de eleitores, deverá solicitar a sua inclusão, mediante apresentação dos documentos comprobatórios para a condição de eleitor, até as 12:00 do dia 13 de dezembro de 2024.

Leia-se:

12.1. A votação ocorrerá no dia **13 de janeiro de 2025**, por meio do Sistema *Helios Voting*, hospedado no IF Sudeste MG. Os candidatos e eleitores deverão verificar a lista de eleitores divulgada no dia **09 de janeiro de 2025** e as condições de acesso ao sistema no mesmo período (até as 12:00). Caso não consiga realizá-lo, deverá informar à Comissão competente por meio do e-mail: eleitoral.consu.barbacena@ifsudestemg.edu.br. A votação ficará aberta no sistema por 01 (um) dia, conforme dispõe este edital.

§3º Caso o eleitor não conste na lista de eleitores, deverá solicitar a sua inclusão, mediante apresentação dos documentos comprobatórios para a condição de eleitor, até as 12:00 do dia **10 de janeiro de 2025**.

3ª Retificação

Onde se lê:

13.1 A votação terá início às 00h01min do dia 16 de dezembro de 2024 e será encerrada às 23h59min do mesmo dia, a ser realizada por meio do sistema *Helios Voting*, conforme horário de funcionamento estendido do IF Sudeste MG - *Campus* Barbacena.

Leia-se:

13.1 A votação terá início às 00h01min do dia **13 de janeiro de 2025** e será encerrada às 23h59min do mesmo dia, a ser realizada por meio do sistema *Helios Voting*, conforme horário de funcionamento estendido do IF Sudeste MG - *Campus* Barbacena.

4ª Retificação

Onde se lê:

14.1 A apuração ocorrerá no dia seguinte ao término da votação, sendo realizada no dia 17 de dezembro de 2024, por meio do Sistema *Helios Voting*, transmitida em sala de web conferência com a presença dos membros da comissão, a partir das 14:00 horas.

Leia-se:

14.1 A apuração ocorrerá no dia seguinte ao término da votação, sendo realizada no dia **14 de janeiro de 2024**, por meio do Sistema *Helios Voting*, transmitida em sala de web conferência com a presença dos membros da comissão, a partir das 14:00 horas.

5ª Retificação

Onde se lê:

17.3 O quadro de Resultado Final da eleição será divulgado no site oficial <https://www.ifsudestemg.edu.br/barbacena> no dia 20 de dezembro de 2024.

Leia-se:

17.3 O quadro de Resultado Final da eleição será divulgado no site oficial <https://www.ifsudestemg.edu.br/barbacena> no dia **17 de janeiro de 2025**.

6ª Retificação

Onde se lê:

ANEXO I CRONOGRAMA

Ação	Data
Divulgação do Edital Eleitoral	26/11/2024
Período de impugnação do Edital	27/11/2024
Resultado da impugnação do Edital	28/11/2024
Inscrição dos candidatos	De 29/11 a 03/12/2024
Divulgação dos candidatos inscritos	04/12/2024
Impugnação das candidaturas	05/12/2024
Publicação do julgamento das impugnações pela comissão eleitoral local	06/12/2024
Homologação dos candidatos	06/12/2024
Campanha eleitoral e envio do material de campanha	07/12/24 a 11/12/2024
Divulgação da lista de eleitores	12/12/2024
Pedidos de inclusão na lista de eleitores	13/12/24 (até as 12:00)
Eleição/Votação	16/12/2024
Apuração e divulgação oficial do resultado da apuração	17/12/2024
Impugnação do resultado	18/12/2024
Publicação do julgamento das impugnações pela comissão eleitoral local	19/12/2024
Homologação do resultado final	20/12/2024

Leia-se:

ANEXO I CRONOGRAMA

Ação	Data
Divulgação do Edital Eleitoral	26/11/2024
Período de impugnação do Edital	27/11/2024
Resultado da impugnação do Edital	28/11/2024
Inscrição dos candidatos	De 29/11/2024 a 13/12/2024
Divulgação dos candidatos inscritos	16/12/2024
Impugnação das candidaturas	17/12/2024
Publicação do julgamento das impugnações pela comissão eleitoral local	18/12/2024
Homologação dos candidatos	18/12/2024
Campanha eleitoral e envio do material de campanha	19/12/2024 a 08/01/2025
Divulgação da lista de eleitores	09/01/2025
Pedidos de inclusão na lista de eleitores	10/01/2025 (até as 12:00)
Eleição/Votação	13/01/2025
Apuração e divulgação oficial do resultado da apuração	14/01/2025
Impugnação do resultado	15/01/2025
Publicação do julgamento das impugnações pela comissão eleitoral local	16/01/2025
Homologação do resultado final	17/01/2025